



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO REDONDO
PLENÁRIO ANTÔNIO BEZERRA DE SOUZA

EXTRATO TERMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 004/2024

Considerando a informação do setor responsável sobre a existência de disponibilidade de dotação específica no orçamento vigente, apropriada para a devida execução do objeto a ser contratado.

Considerando o parecer jurídico da Procuradoria Geral da Câmara Municipal que opina pela legalidade da contratação direta por meio de Inexigibilidade de licitação, nos moldes do art. 74, I, da Lei nº 14.133/2021.

AUTORIZO a contratação direta por meio de Inexigibilidade de Licitação, nos termos do Art. 74, inciso I, da Lei nº 14.133/2021, objetivando:

CONTRATAÇÃO Contratação de empresa especializada no fornecimento de linha (com plano) de telefonia, para o poder legislativo de Campo Redondo/RN

CREDOR: TELEFONICA BRASIL S/A –inscrita no CNPJ nº 02.558.157/0020-25

VALOR: R\$ 899,88 (oitocentos e noventa e nove reais e oitenta e oito centavos).

Proceda-se com a publicação do ato competente na imprensa oficial e ao PNCP.

Campo Redondo/RN, 06 de janeiro de 2024.

Victor Neves Wanderley
Presidente da Câmara Municipal